



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Empresa

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Maio/2016



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

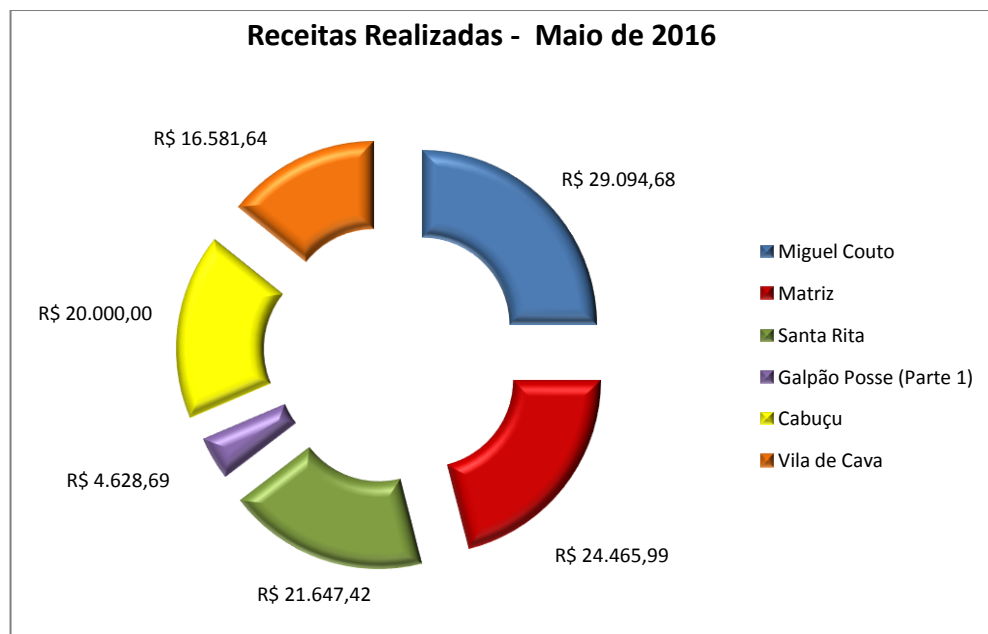
GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a maio de 2016, assim disposto:

i – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até maio de 2016, como se segue:

Receitas:

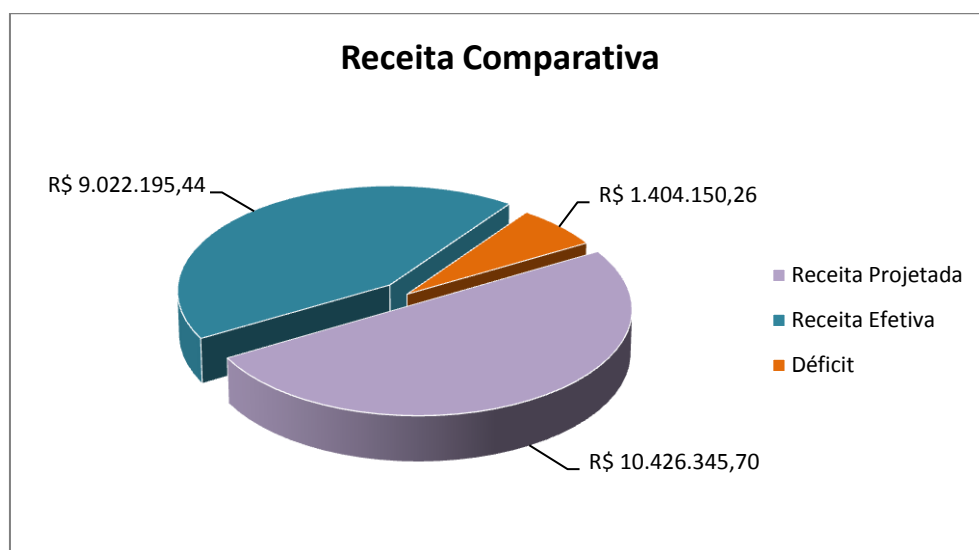
a) A receita auferida pela Recuperanda em maio de 2016 somou R\$ 116.418,42 (cento e dezesseis mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), como mostra o gráfico abaixo:





b) A receita financeira acumulada de janeiro de 2010 a maio de 2016 soma R\$ 9.022.195,44 (nove milhões vinte e dois mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Entretanto, esse valor ficou aquém do orçado pela recuperanda, dado que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 10.426.345,70 (dez milhões quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

c) A diferença entre a receita projetada e a receita realizada em maio de 2016 é de R\$ 1.404.150,26 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos), conforme gráfico abaixo:



d) A inadimplência referente aos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, da confissão de dívida da loja Vila de Cava e de Cabuçu totaliza o valor de R\$ 1.255.891,09 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e



um reais e nove centavos) até maio de 2016 e sem atualizações monetárias.

Despesas:

a) As despesas pagas em maio de 2016 pela Recuperanda somam R\$ 38.506,86 (trinta e oito mil quinhentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 28.789,39
Salário Líquido	R\$ 11.598,37
Férias Líquida	R\$ 9.419,59
INSS (segurado)	R\$ 1.348,72
INSS (Empresa- pró-labore+folha)	R\$ 3.721,70
Vale transporte	R\$ 286,00
FGTS	R\$ 1.304,19
IRPF	R\$ 897,64
Outras Despesas	R\$ 213,18
Prestadores de Serviços	R\$ 473,00
J. Oswaldo (adv. Cível)	R\$ 473,00
Despesas Administrativas	R\$ 9.244,47
Impostos e Taxas	R\$ 2.173,87
IPTU	R\$ 5.026,72
Telefonia	R\$ 171,67
Mat. Exp. e Consumo	R\$ 146,56
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 710,00
Outros	R\$ 1.015,65
Total	R\$ 38.506,86

b) As despesas pagas pela Recuperanda no decorrer da recuperação judicial, acumuladas até maio de 2016 totalizam R\$ 4.720.832,46 (quatro milhões setecentos e vinte mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

c) As despesas pendentes de pagamento até o fim de maio de 2016, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à

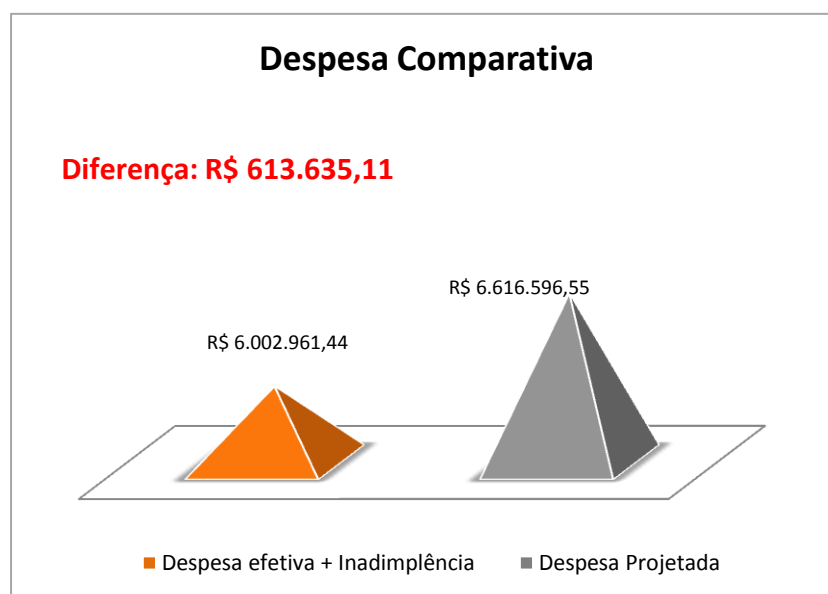


Recuperanda, totalizam R\$ 1.282.128,98 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	Pendente até Mai/16
Escritório Alves Vieira Advogados	R\$ 509.400,00
Masp, Stearns e Quantum	R\$ 245.837,50
Contribuição Previdenciária	R\$ 159.912,90
Escritório Bassalo Antunes — Consultoria e Serviços Jurídicos	R\$ 192.500,00
Escritório de Advocacia José Oswaldo	R\$ 174.478,58
Total	R\$ 1.282.128,98

d) A despesa da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial soma o montante de R\$ 6.002.961,44 (seis milhões dois mil cento e novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos);

e) Constata-se que as despesas realizadas restaram apuradas abaixo do valor orçado pela recuperanda, que foi de R\$ 6.616.596,55 (seis milhões seiscentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos);





Contas judiciais e saldo de caixa:

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 4.825.702,69 (quatro milhões oitocentos e vinte e cinco mil setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), compostos da seguinte forma:

• **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.

• **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 4.285.034,69 (quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Foram depositados R\$ 74.771,00 (setenta e quatro mil setecentos e setenta e um reais) referentes à locação das lojas.

• **Conta Judicial nº 4500120386804:** Saldo final de R\$ 540.668,00 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês de maio.



b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 6.792,57 (seis mil setecentos e noventa dois reais e cinquenta e sete centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184